Decreto nº 3421 **de 13 de agosto de 2019**

PUBLICADO
EM, 16 / 08 / 19
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 09

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por saldo remanescente e por anulação de restos a pagar em virtude de rescisão de contrato, de convênio estadual recebido nº 1252/2018 com a SPG (Secretaria de Planejamento e Gestão do estado de São Paulo), e da outras providencias.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por saldo remanescente, no valor de R$6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), e por anulação de resto a pagar não processado em virtude de rescisão de contrato, no valor de R$ 467.980,77 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) ambos oriundos de convênio estadual recebido nº 1252/2018 com a SPG (Secretaria de Planejamento e Gestão do estado de São Paulo) objetivando o recapeamento asfáltico nas ruas Joaquim Pereira da Silva, Rua José Coimbra Júnior, Rua João Venturini, Praça Capitão Pedro Antonio Moraes, Rua Irineu Turolla, Avenida José Amaury Bortolotto, Rua José Cilluzzo, Rua Joaquim Teixeira, Rua Iasra Hemse de Moraes, Rua Amaro Ortiz de Campos, Rua São José e Rua Aurélio Sia, totalizando o valor de R$ 467.987,69 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2019, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 as seguintes rubricas:
01.02.06 Diretoria de Obras e Engenharia
485 – 15.451.0070.1061.0000 Recapeamento Asfáltico das Ruas Joaquim Pereira Da Silva e Outras
F.R. 92 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações - Outras Obras E Instalações ----------R$ 467.987,69

TOTAL.....**R$ 467.987,69**

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.